



MERCOSUL/GMC/ATA Nº 01/15

XCVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO MERCADO COMUM

Realizou-se na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 15 e 16 de abril de 2015, a XCVII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai, do Uruguai, da Venezuela e da Bolívia, nos termos da Decisão N° 68/12.

A Delegação do Paraguai faz constar que não assinou a Decisão CMC N° 68/12.

Durante a reunião foram tratados os seguintes temas:

1. MERCOSUL COMERCIAL

1.1 Regimes Econômicos Especiais e Normas Comerciais com Vencimento em 30/06/15

As delegações intercambiaram comentários acerca das propostas relativas aos regimes econômicos especiais e normas comerciais com vencimento em 30/6/15.

A Delegação da Argentina recordou que circulou pela Nota SEREI-s Nº 20/2015, os projetos de Decisão apresentados na Reunião de Coordenadores Nacionais do Grupo Mercado Comum Anexo IV (RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 01/15)

A Delegação do Uruguai apresentou novos comentários às propostas em discussão, e circulou novas versões para alguns dos projetos de Decisão, Anexo V (RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 02/15).

O tema continua na agenda do GMC.

C.P. 11.200 - Montevideo - URUGUAY Tel. (00598) 2412-9024 Fax (00598) 2418-0557 Secretaria del MERCOSUR

Dr. Luis Piera 1992 piso 1 - Edificio MERCOSUR

e-mail: secretaria@mercosur.org.uy www.mercosur.org.uy - www.mercosul.org.uy

1.2 Integração Produtiva

A PPTB manifestou satisfação com os Encontros Setoriais de Integração Produtiva, realizados durante a PPTA, e informou que novo encontro deverá ser realizado, com o apoio do Alto Representante-Geral do MERCOSUL, no dia 29 de abril corrente, em Montevidéu, o qual será seguido por outro encontro em junho, em Brasília.

A PPTB informou sobre a participação do MERCOSUL na 32ª Feira Brasileira de Brinquedos, realizada em São Paulo, entre os dias 07 a 10 de abril de 2015.

Recordou ainda que, em 30 de março último, encaminhou à Agência Espanhola de Cooperação para o Desenvolvimento (AECID), proposta de cooperação técnica que permitirá a continuidade do projeto do Observatório Regional Permanente de Integração Produtiva. A Delegação da Argentina reiterou seu compromisso de apresentar, na próxima reunião do Subgrupo de Trabalho N º 14 "Integração Produtiva", os termos de referência do mencionado projeto.

A PPTB informou que circulará, proximamente, agenda para a próxima reunião do Subgrupo de Trabalho Nº 14 "Integração Produtiva", que ocorrerá em 5 a 7 de maio próximo.

1.3 Regulamentos Técnicos

O GMC tomou nota dos resultados da IV Reunião do Grupo de Trabalho sobre Regulamentos Técnicos, celebrada em 7 de abril último, no Rio de Janeiro.

As delegações concordaram ser urgente a revisão da Resolução GMC N° 56/02 "Diretrizes para Elaboração e Revisão de Regulamentos Técnicos MERCOSUL e Procedimentos MERCOSUL de Avaliação da Conformidade".

O GMC instrui o SGT N° 3 a trabalhar, de forma célere, na revisão da Resolução GMC N° 56/02.

A Delegação do Brasil propôs a continuidade expedita da revisão da Resolução GMC N° 46/06 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Disposições para Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em Contato com Alimentos", de maneira a eliminar as restrições ao uso de utensílios de cobre não revestidos. Igualmente, manifestou ser necessário que seja iniciado o processo de revisão da Resolução GMC N° 12/11 "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em Alimentos", com vistas a sua adequação às referências internacionais, especialmente no tocante à comercialização da erva-mate, no que foi apoiada pela Delegação do Uruguai.

O GMC instrui o SGT Nº 3 a acelerar os trabalhos relativos à Resolução GMC Nº 46/06 e à Resolução GMC Nº 12/11.

N° 46/06 e a Resoli

1.4 Reunião de Especialistas Tributários do Setor Público

O GMC tomou nota dos resultados da IV Reunião de Especialistas Tributários do Setor Público, celebrada em Brasília, nos dias 08 e 09 de abril de 2015.

As delegações reiteraram suas posições expressadas durante XLIV Reunião Extraordinária do Grupo Mercado Comum sobre o âmbito em que deveria ser criado um Grupo Ad Hoc sobre Assuntos Tributários Internacionais.

A Delegação do Brasil informou que, na qualidade de PPT, levará a proposta de criação de uma instância de coordenação entre especialistas em assuntos tributários à Reunião de Ministros da Economia e Presidentes de Bancos Centrais do MERCOSUL (RMEPBC).

1.5 Compras Governamentais

A PPTB informou sobre os resultados da I Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 16 "Contratações Púbicas", celebrada em Brasília, nos dias 7 e 8 de abril de 2015. A Ata se encontra *ad referendum* da delegação da Venezuela.

A PPTB recordou que a próxima reunião do Subgrupo terá lugar nos dias 19 e 20 de maio de 2015.

2. FOCEM

A PPTB fez referência a projeto de Decisão relativo à prorrogação do Regulamento do FOCEM circulado previamente, o qual recebeu comentários do Paraguai.

A Delegação da Argentina apresentou projeto de Decisão alternativo, intitulado "Prorrogação da Vigência do Regulamento do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL", o qual consta como **Anexo VI (RESERVADO** – **MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 03/15)**

As delegações comprometeram-se a apresentar comentários às propostas sobre a mesa até o próximo dia 18 de maio, com vistas a continuar o tratamento do tema na próxima reunião do GMC.

2.1. Relatórios de auditorias externas de projetos FOCEM

Conforme estabelecido no artigo 77.6 do Regulamento do FOCEM (Decisão CMC Nº 01/10), o GMC tomou nota dos relatórios da Unidade Técnica FOCEM (UTF), elevados pela Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), sobre os resultados das auditorias externas durante este semestre, correspondentes aos seguintes projetos:

- "Recapeamento Asfáltico do Trecho Alimentador da Rota 8, Corredor de Integração Regional, Rota 8 – San Salvador – Borja – Iturbe e Ramal a Rojas Potrero": e

 "Construção da Linha de Transmissão 500 Kv Itaipú – Villa Hayes, a Subestação, Villa Hayes e a Ampliação da Subestação Margem Direita Itaipú.

3. ADESÃO DA BOLÍVIA

As delegações analisaram proposta de texto, com vistas a culminar o processo de adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL (Anexo VII – RESERVADO – MERCOSUL/XCVII GMC/DT Nº 04/15). Houve consenso em que a referida proposta poderia solucionar a questão. As delegações comunicarão o resultado final de suas consultas internas antes do próximo GMC.

A PPTB informou que pretende convocar, proximamente, reuniões do Grupo *Ad Hoc* para Adesão da Bolívia ao MERCOSUL e da Comissão Administradora do ACE-36, para o próximo dia 27 de maio.

4. MERCOSUL INSTITUCIONAL, SOCIAL E CIDADÃO

4.1. Composição do Tribunal Permanente de Revisão

O GMC acordou a conveniência da renovação do mandato do Dr. Jorge Fontoura como quinto árbitro do TPR e, nesse sentido, aprovou e elevou o correspondente projeto de Decisão "Renovação do Mandato do Quinto Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão" (Anexo XXI).

O GMC concordou na conveniência de que o mesmo seja subscrito mediante o mecanismo estabelecido no Art. 6 da Decisão CMC Nº 20/02.

4.2. Participação do FCES no SGT Nº 14

A PPTB instou às delegações que ainda não se pronunciaram quanto à participação do Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL no Subgrupo de Trabalho Nº 14 "Integração Produtiva" que o façam até a próxima reunião do GMC.

Ressaltou-se, ainda, a importância de que a Venezuela designe sua Seção Nacional do FCES, com a brevidade possível.

4.3. Composição do Tribunal Administrativo-Laboral

As Delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai informaram suas indicações de árbitros titulares e suplentes para o Tribunal Administrativo Laboral.

As delegações acordaram o texto do projeto de Resolução "Designação dos Membros do Tribunal Administrativo-Laboral do MERCOSUL". O mesmo consta como (Anexo VIII).

A Delegação da Venezuela comprometeu-se a indicar brevemente os árbitros titular e suplente que integrarão o TAL por parte desse Estado Parte. O GMC sugeriu a aprovação desta norma através do Art. 6° da Dec. CMC N° 20/02.

4.4. Plano Estratégico de Ação Social e Plano de Ação para a Conformação de um Estatuto de Cidadania do MERCOSUL

A PPTB recordou ter circulado, em 14 de abril corrente, os resultados preliminares da análise do estado de implementação do Plano Estratégico de Ação Social e do Plano de Ação para a Conformação de um Estatuto de Cidadania do MERCOSUL (Anexo IX – RESERVADO – MERCOSUL/XCVII GMC/DT Nº 05/15).

A PPTB instou todas delegações que realizem as consultas internas pertinentes e que apresentem, com a brevidade possível, informações complementares e propostas de aperfeiçoamento dos documentos.

Acordou-se que a análise do documento relativo ao PEAS se realize na próxima reunião da Comissão Coordenadora da Reunião de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (CCMASM), em 19 de junho, e que o documento relativo ao Plano de Ação para a Conformação de Estatuto da Cidadania seja examinado em reunião paralela à próxima reunião do GMC.

5. COOPERAÇÃO TÉCNICA

A PPTB informou que encaminhou, em 30 de março último, ao Escritório Técnico de Cooperação da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) as propostas de Projeto da Reunião de Ministras e Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM): "Apoio à Implementação da Política de Igualdade de Gênero no MERCOSUL"; e de Projeto do Subgrupo de Trabalho Nº 14 "Integração Produtiva": "Segunda Fase do Projeto Observatório Regional Permanente de Integração Produtiva (ORPIP)-MERCOSUL", aprovadas na reunião extraordinária de Paraná, em dezembro de 2014.

A PPTB informou sobre os resultados da VIII Reunião Ordinária do Grupo de Cooperação Internacional (GCI), realizada em Brasília, entre os dias 9 e 10 de abril de 2015.

As delegações analisaram e aprovaram o Orçamento-Programa N° 4 do Projeto MERCOSUL Audiovisual (**Anexo XIX – RESERVADO**), que abrange a execução do projeto no período de 22 de fevereiro a 21 de novembro de 2015, incluindo o período de encerramento do projeto.

O GMC aprovou o Projeto IPPDH-Brasil "Cooperação Humanitária Internacional voltada a migrantes, apátridas, refugiados e vítimas de tráfico de pessoas no MERCOSUL" (Anexo XX), a ser executado pelo Instituto de Políticas Públicas de Direitos Humanos (IPPDH), com financiamento da República Federativa do Brasil.

As delegações da Venezuela e da Bolívia solicitaram que, na próxima reunião do GCI, sejam retomados os trabalhos necessários para implementação do projeto "Programa MERCOSUL de Alta Formação", no âmbito da cooperação MERCOSUL-Itália, com vistas a garantir a execução do projeto até dezembro de 2015.

6. RELACIONAMENTO EXTERNO

6.1. Negociações Intrarregionais

6.1.1. MERCOSUL - Aliança do Pacífico

As Delegações intercambiaram posições sobre a proposta de Plano de Ação para o diálogo MERCOSUL-Aliança do Pacífico circulada pela Presidência *Pro Tempore* (Nota PPTB 55/2015) e as considerações enviadas pela Argentina (Nota SEREI-s Nº 43/2015), pelo Paraguai (Nota VMREI/DGPE/DNC Nº 15/15) e pelo Uruguai (Nota Nº 023/2015).

A PPTB circulará o texto que consta como Anexo X (RESERVADO – MERCOSUL/XCVII GMC/DT Nº 06/15), para comentários no prazo de 20 dias.

6.1.2. Comissões Administradoras dos ACE 35, ACE 58, ACE 59 e ACE 62

A PPTB informou que seguirá as tratativas para a convocação das reuniões das Comissões Administradoras dos ACEs 35, 58 e 59. Informou que já está confirmada a realização da II Reunião da Comissão Administradora do ACE 62, no dia 25 de maio, em Brasília. As delegações acordaram realizar uma videoconferência de coordenação para essas reuniões no dia 22 de maio. A PPTB circulará Nota contendo as diretrizes para nortear as discussões na referida videoconferência.

As delegações discutiram eventuais linhas de ação para o aprofundamento do ACE-62, que serão circuladas por Nota. Solicitaram ao CT Nº 3 a elaboração de proposta técnica sobre regras de origem para essa negociação. A PPTB solicitará à ALADI prioridade na realização de trabalhos para a transposição da Nomenclatura do Acordo à NALADISA 2012.

6.1.3. MERCOSUL - SICA

A PPTB fez relato da missão do MERCOSUL à Guatemala para colher a impressão do SICA sobre a proposta de Acordo-Quadro de Associação. O SICA indicou que o acordo ainda estava sob análise. A PPTB indicou que continuará a fazer gestões, em conjunto com os sócios do MERCOSUL, junto aos países do SICA.

6.2. Negociações Extrarregionais

As delegações passaram em revista a agenda de reuniões previstas para o semestre, conforme proposta da PPTB.

nl,

nforme proposta da

6.2.1. MERCOSUL-EFTA

A PPTB relatou contatos feitos com o Secretariado da EFTA a fim de identificar datas para realização da primeira reunião do diálogo exploratório, tendo em vista o acordado na IV Reunião do Comitê Conjunto MERCOSUL-EFTA. As delegações se comprometeram a se manifestar a respeito nos próximos dias.

6.2.2. MERCOSUL-UE

As delegações reiteraram a prioridade que atribuem ao processo negociador do Acordo de Associação Birregional entre o MERCOSUL e a UE. Sublinharam a expectativa de que o lado europeu conclua sua oferta de acesso a mercados rapidamente, de modo a permitir que seja fixada data para o intercâmbio de ofertas.

- 7. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL, SUBGRUPOS DE TRABALHOS E DEMAIS FOROS DO MERCOSUL
 - Relatório da PPTB sobre as atividades da CCM

A PPTB informou sobre os resultados da CXL Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), celebrada em Montevidéu, nos dias 26 e 27 de março de 2015.

O GMC tomou nota da recomendação da CCM de efetuar gestões junto à Reunião de Ministros de Justiça (RMJ) sobre as consultas relacionadas ao processo de revisão do Acordo de Recife que se encontram no âmbito daquele órgão. A esse respeito, a PPTB comprometeu-se a efetuar as gestões recomendadas.

O GMC também tomou nota das dificuldades relacionadas à implementação da Res. GMC N° 06/06 "Disposições Gerais para o uso dos Serviços de Telefonia Básica e de Dados nas Áreas de Controle Integrado" e instruiu a CCM a fornecer mais informações sobre este tema.

- Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM)

O GMC tomou nota dos resultados da XXXVI Reunião Especializada de Cooperativas do MERCOSUL (RECM), celebrada em Foz do Iguaçu, em 17 de março de 2015.

As delegações efetuaram modificações nos projetos de Decisão "Estatuto das Cooperativas do MERCOSUL" (Anexo XI - RESERVADO - MERCOSUL/XCV GMC/DT Nº 32/14 Rev.1) e "Fundo de Promoção das Cooperativas do MERCOSUL" (Anexo XII - RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT Nº 07/15), e acordaram mantê-los no âmbito do GMC.

O GMC instruiu a RECM a realizar coordenação prévia entre seus Coordenadores Nacionais no âmbito técnico, com vistas a continuar com o tratamento dos projetos de Decisão na próxima reunião.

O GMC avaliou a conveniência de contar com representantes técnicos da RECM em sua próxima reunião ordinária, de modo a ter mais subsídios para tratamento dos projetos de Decisão em seu âmbito.

- Reunião Especializada de Comunicação Social do MERCOSUL (RECS)

A PPTB informou sobre os resultados da XXVI Reunião Especializada de Comunicação Social do MERCOSUL (RECS), celebrada em Brasília, nos dias 26 e 27 de março de 2015.

- Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO)

O GMC tomou conhecimento da XXXVIII Reunião Ordinária do GAO, realizada em Montevidéu, nos dias 26 e 27 de março de 2015.

O GMC considerou as solicitações encaminhadas pela SM, pelo ARGM e pelo IPPDH a respeito da necessidade de estender o prazo para uso dos excedentes, tendo em vista o não recebimento da contribuição dos Estados Partes. A esse respeito, autorizam-se os órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL com orçamento próprio a utilizarem os excedentes orçamentários enquanto não houverem recebido as contribuições devidas pelos Estados Partes para 2015.

O GMC tomou nota do relatório de auditoria externa do exercício orçamentário 2014 da SM, bem como da execução orçamentária até fevereiro de 2015.

O GMC instruiu a SM, em conjunto com os demais órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL que contem com orçamento próprio, a elaborar um diagnóstico dos procedimentos de controle interno de cada órgão, contendo as funções de cada cargo, os procedimentos vigentes e as práticas atuais de controle interno, com vistas à futura elaboração de um manual de procedimentos e de funções a ser coordenada pelo GAO.

O GMC reiterou aos órgãos do MERCOSUL que contem com orçamento próprio a obrigatoriedade de apresentar mensalmente os relatórios de execução orçamentária acumulada, por rubricas, seguindo o formato estabelecido na Resolução GMC N° 50/03.

- Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM)

A PPTB informou sobre os resultados da VII Reunião Ordinária do Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM), celebrada em Brasília, nos dias 8 a 10 de abril de 2015. A Ata encontra-se *Ad Referendum* da Delegação da Venezuela.

O GMC analisou o projeto de Resolução N° 01/15 "Subgrupo de Trabalho sobre Integração Fronteiriça" e os projetos de Decisão N° 01/15 "Organizações e Movimentos Sociais do MERCOSUL" e 02/15 "Participação da República Bolivariana da Venezuela nos Fundos Setoriais criados com anterioridade à sua incorporação ao MERCOSUL como Estado Parte", e concordou mantê-los em seu âmbito (Anexo XII - RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 07/15).

O GMC instruiu a Secretaria do MERCOSUL a elaborar levantamentos sobre o funcionamento e a tipologia dos órgãos subordinados ao CMC, bem como sobre a estrutura organizacional da SM, com vistas a oferecer subsídios para a continuidade do cumprimento do mandato estabelecido na Resolução GMC Nº 37/11.

O GMC recordou, ainda, mandato estabelecido na Decisão CMC Nº 24/14 para que se elabore um modelo de estrutura e regulamento do funcionamento interno dos Subgrupos de Trabalho, Reuniões Especializadas e Grupos Ad Hoc, o qual se deverá adequar às estruturas existentes e a serem criadas em virtude da referida Decisão.

O GMC, ademais, tomou nota da análise realizada pelo GAIM na sua VII Reunião, referente à solicitação de reestruturação da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão (ST), e solicitou a PPTB que informe à ST sobre o resultado dessa análise nos termos do ponto 6.3. da Ata Nº 01/15. O GMC acordou que o tema sobre a criação de cargo de pessoal de apoio mantem-se sob análise do GAIM.

Finalmente, o GMC concordou com as observações feitas pelo GAIM sobre a proposta de uma Secretaria Técnica para a RMAAM. A PPTB comprometeu-se a informar à mencionada Reunião as conclusões que constam no ponto 6.1. da Ata Nº 01/15 do GAIM.

- Grupo de Relacionamento Externo do MERCOSUL (GRELEX)

A PPTB informou sobre os resultados da VI Reunião Ordinária do Grupo de Relacionamento Externo do MERCOSUL (GRELEX), celebrada em Brasília, nos dias 5 e 6 de março de 2015.

O GMC encaminhou ao GRELEX o texto de resposta à solicitação da Aduana colombiana relativa a aspectos do ACE-59, acordado no SGT N° 2. O mencionado texto consta como **Anexo XIII**.

- Subgrupo de Trabalho Nº 2 "Assuntos Institucionais" (SGT Nº 2)

A PPTB informou sobre os resultados da LXII Reunião Ordinária Subgrupo de Trabalho Nº 2 "Aspectos Institucionais", celebrada em Brasília, nos dias 6 e 7 de abril de 2015. A Ata encontra-se *ad referendum* da Delegação da Venezuela.

O GMC considerou o mandato estabelecido na Decisão CMC Nº 49/10 "Proposta MERCOSUL de Regime de Solução de Controvérsias para os Acordos Celebrados entre o MERCOSUL e os Estados Associados no âmbito do MERCOSUL". A esse respeito, o GMC solicitou à PPTB contatar os Estados Associados a fim de identificar os respectivos pontos focais para iniciar a negociação do mencionado regime de solução de controvérsias.

O GMC considerou oportuno que o SGT Nº 2 dê continuidade à revisão da Resolução GMC Nº 26/01 "Atas e Documentos do MERCOSUL", especificamente nos aspectos referentes à ausência de delegações às reuniões do Bloco. O GMC concordou em que as Coordenações Nacionais devam envidar os máximos esforços para fazerem-se representar às reuniões do MERCOSUL.

O GMC instruiu os órgãos da estrutura institucional do MERCOSUL a dar cumprimento à Resolução GMC Nº 07/04, referente ao regime de pessoal temporário contratado para tarefas ou serviços determinados, observando-se as seguintes condições, dentre outras constantes na norma: a) essas contratações, em caráter excepcional e transitório, serão feitas conforme as previsões orçamentárias correspondentes, de acordo com o disposto na Resolução GMC Nº 50/03; b) os contratados temporários devem cumprir tarefas prioritárias que não possam ser desenvolvidas pelos funcionários MERCOSUL; c) o responsável máximo pelo órgão deverá informar previamente os Coordenadores Nacionais do GMC sobre tais contratações; e d) os contratos temporários não poderão ter duração superior a seis (6) meses, devendo o responsável máximo pelo órgão informar previamente aos Coordenadores Nacionais do GMC a eventual prorrogação desses contratos, apresentando os elementos que demonstrem a continuidade das circunstâncias excepcionais e a necessidade de renovação do contrato temporário.

O GMC instruiu os órgãos da estrutura institucional a informarem semestralmente lista de contratações temporárias vigentes, bem como expectativa de renovação dessas contratações e implicações orçamentárias, e a enviarem cópia dos contratos vigentes ao GAO.

O GMC, ademais, instrui os órgãos a não atribuírem tarefas de funcionários permanentes a contratados temporários no caso de que contem com funcionários MERCOSUL capacitados para aquelas funções.

O GMC solicitou que a SM mantenha informados o GIN e o SGT N° 2 sobre o estado de situação do cumprimento da tarefa permanente de elaboração e divulgação do texto atualizado das normas MERCOSUL vigentes.

Finalmente, o GMC solicitou a todos aqueles órgãos que negociem instrumentos internacionais a serem assinados no âmbito do Tratado de Assunção que enviem projetos desses instrumentos com antecedência ao SGT Nº 2 para análise das questões relacionadas à nomenclatura empregada em caso de tratados internacionais firmados no âmbito do Tratado de Assunção, bem como a sua relação com o referido Tratado e aspectos relacionados à cláusula de denúncia, entrada em vigência, entre outros.

 Subgrupo de Trabalho "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade" (SGT Nº 3)

A PPTB informou sobre os resultados da LIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 3 "Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade", celebrada no Rio de Janeiro, nos dias 6 a 10 de abril de 2015.

O GMC tomou nota das observações realizadas pelo SGT N° 3 com relação a Res. GMC N° 26/01 e as enviou à consideração do SGT N° 2.

- Subgrupo de Trabalho "Assuntos Financeiros" (SGT Nº 4)

Considerando que as Subcomissões de Margem de Solvência e Resseguros foram extintas, o GMC tomou nota da decisão do SGT N° 4 de que as tarefas das referidas subcomissões serão desenvolvidas pela Comissão de Seguros.

- Subgrupo de Trabalho Nº 10 "Relações Laborais, Emprego e Seguridade Social" (SGT Nº 10)

O GMC aprovou os projetos de Recomendações N° 01/15 "Recomendação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção do Trabalho Adolescente, no Âmbito Doméstico no MERCOSUL" e N° 02/15 "Recomendação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Âmbito Artístico no MERCOSUL", e os elevou à consideração do CMC (Anexo III).

O GMC analisou o projeto de Resolução N° 01/15 "Plano Regional de Saúde e Segurança dos Trabalhadores no MERCOSUL" (MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 07/15), que permanece em seu âmbito.

O GMC concordou em encaminhar ao SGT N°10 o projeto de Resolução "Plano para Facilitar a Circulação de Trabalhadores no MERCOSUL", que consta como **Anexo XIV**.

- Subgrupo de Trabalho Nº 11 "Saúde" (SGT Nº 11)

A PPTB informou sobre os resultados da XLIII Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho Nº 11 "Saúde", celebrada em Brasília, nos dias 6 a 10 de abril de 2015. A Ata encontra-se *ad referendum* da Delegação da Venezuela.

Considerando que o Grupo Ad Hoc de Sangue e Hemoderivados foi extinto, o GMC tomou nota da decisão do SGT N° 11 de que, quando necessário, o tratamento de temas sanitários será realizado pela Comissão de Produtos para a Saúde.

O GMC tomou conhecimento dos projetos de Resolução elevados pelo Subgrupo:

P. Res Nº 10/12 Rev. 1 "Requisitos de Boas Práticas para o Funcionamento dos Serviços de Saúde", Nº 05/13 Rev. 1 "Requisitos de Boas Práticas para a

Organização e Funcionamento de serviços de Urgência e Emergência — Revogação da Res. GMC N° 12/07", N° 06/13 Rev. 1 "Requisitos de Boas Práticas para a Organização e Funcionamento dos serviços de Terapia Intensiva Adultos, Pediátrica e Neonatal — Revogação da Res. GMC N° 28/04", N° 11/13 Rev. 1 "Requisitos de Boas Práticas em Procedimentos para Organização e Funcionamento dos serviços de Transplante de Órgãos Requisitos de Boas Práticas em Procedimentos para Organização e Funcionamento dos serviços de Transplante de Órgãos, N° 13/13 Rev. 1" Farmacopeia MERCOSUL: Espectrofotometria infravermelho", N° 06/14 Rev. 1 "Farmacopeia MERCOSUL: Faixa ou temperatura de fusão", N° 07/14 Rev. 1 "Farmacopeia MERCOSUL: Perda por dessecação", N° 09/14 Rev. 1 "Farmacopeia MERCOSUL: Vacinas para uso humano", e N° 10/14 Rev. 1 "Farmacopeia MERCOSUL: Determinação de água".

Com relação à instrução dada pelo GMC à Secretaria do MERCOSUL em sua última reunião ordinária, relativa à elaboração de um estudo de factibilidade técnica e viabilidade para a implementação do VIGISAS, o GMC solicitou à Secretaria do MERCOSUL e às Coordenações Nacionais do SGT N° 11, por meio da PPTB, coordenarem-se com vistas a definir os detalhes técnicos necessários para conclusão do referido estudo.

- Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR)

A PPTB informou sobre os resultados da XLIV Reunião de Coordenadores Nacionais do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR), celebrada em Brasília, no dia 6 de abril de 2015.

7.1. Avaliação e aprovação dos Programas de Trabalho e Relatório de Cumprimento dos Programas de Trabalho dos Órgãos dependentes do GMC (Decisão CMC Nº 36/10)

O GMC aprovou os Programas de Trabalho 2015 - 2016 do SGT N° 2, SGT N° 3, SGT N° 4, SGT N° 6, REAF e RECAM, que constam como **Anexo XV** (MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 08/15).

Ademais, tomou nota do Relatório de Cumprimento do Programa de Trabalho 2013 - 2014 do SGT N° 2, SGT N° 3, SGT N° 4, SGT N° 6, RECM e RECAM, que constam como **Anexo XVI (MERCOSUL/XCVII GMC/DI N° 01/15)**.

8. APROVAÇÃO DE NORMAS

O GMC aprovou e elevou à consideração do CMC o projeto de Decisão N° 01/15 "Contribuições da República Bolivariana da Venezuela ao ARGM, ISM e IPPDH" e os projetos de Recomendação N° 01/15 "Recomendação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção do Trabalho Adolescente, no Âmbito Doméstico no MERCOSUL" e N° 02/15 "Recomendação para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Âmbito Artístico no MERCOSUL" (Anexo III).

9. OUTROS

9.1. Convite ao Alto Representante-Geral do MERCOSUL para participar de Encontro Ministerial de Alto Nível sobre o Acompanhamento da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento sem Litoral (LLDCs, na sigla em inglês)

O GMC instruiu o Alto Representante-Geral do MERCOSUL a aceitar o convite para participar do Encontro Ministerial de Alto Nível sobre o Acompanhamento da Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Países em Desenvolvimento sem Litoral, que terá lugar em Livingstone, na Zâmbia, de 2 a 4 de junho de 2015.

9.2. Proposta de criação do Fundo de Participação Social

O GMC instruiu o Grupo de Análise Institucional do MERCOSUL (GAIM) a analisar o projeto de Decisão do CMC para a criação do Fundo de Participação Social (Anexo XVII), circulado pela Unidade de Apoio à Participação Social.

9.3. Atividades comemorativas do aniversário do MERCOSUL

A PPTB felicitou a Secretaria do MERCOSUL pelas atividades realizadas em comemoração ao "Dia do MERCOSUL" e ao 24º aniversário da assinatura do Tratado de Assunção e pela elaboração de uma nova imagem do Portal do MERCOSUL.

9.4. Relatório de Atividades da Secretaria do MERCOSUL

A PPTB agradeceu à Secretaria do MERCOSUL pela apresentação do Relatório de Atividades (**Anexo XVIII**) correspondente às ações empreendidas e aos trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2014.

9.5. Datas da Próxima Reunião Ordinária do GMC

O GMC acordou a realização sua próxima reunião em 28 e 29 de maio de 2015, em Brasília.



ANEXOS:

Os Anexos que formam parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Projetos de Normas
Anexo IV	RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 01/15 - Projetos de Decisão apresentados pela Argentina na reunião de Coordenadores Nacionais do Grupo Mercado Comum
Anexo V	RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 02/15 - Novas versões dos projetos de decisão das propostas em discussão
Anexo VI	RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 03/15 – Projeto de Decisão "Prorrogação da vigência de Regulamento do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL", apresentada pela Argentina
Anexo VII	RESERVADO – MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 04/15 - Proposta de texto adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao MERCOSUL
Anexo VIII	Texto do projeto de Resolução "Designação dos Membros do Tribunal Administrativo-Laboral"
Anexo IX	RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 05/15 – Resultados preliminares da análise do estado de implementação do Plano Estratégico de Ação Social e do Plano de Ação para a Conformação de um Estatuto de Cidadania do MERCOSUL, circulado pela PPTB
Anexo X	RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 06/15 - Proposta de Plano de Ação para o diálogo MERCOSUL-Aliança do Pacífico
Anexo XI	RESERVADO - MERCOSUL/XCV GMC/DT Nº 32/14 Rev.1 - modificações projeto de Decisão "Estatuto das Cooperativas do MERCOSUL"
Anexo XII	RESERVADO - MERCOSUL/XCVII GMC/DT Nº 07/15 – projetos de normas que se mantem no âmbito do GMC
Anexo XIII	Texto da resposta à solicitação da Aduana colombiana relativa a aspectos do ACE-59, enviado pelo SGT N° 2
Anexo XIV	Projeto de Resolução "Plano para Facilitar a Circulação de Trabalhadores no MERCOSUL"
Anexo XV	MERCOSUL/XCVII GMC/DT N° 08/15 - Programas de Trabalho 2015 - 2016 do SGT N° 2, SGT N° 3, SGT N° 4, SGT N° 6, REAF e RECAM
Anexo XVI	MERCOSUL/XCVII GMC/DI N° 01/15 - Relato de cumprimento do Programa de Trabalho 2013 - 2014 do SGT N° 2, SGT N° 3, SGT N° 4, SGT N° 6, SGT N° 11, RECM e RECAM
Anexo XVII	Proposta de projeto de Decisão para a criação do Fundo de Participação Social, circulado pela Unidade de Apoio à Participação Social
Anexo XVIII	Relatório de Atividades da Secretaria do MERCOSUL
Anexo XIX	RESERVADO - Orçamento-Programa N° 4 do Projeto MERCOSUL Audiovisual
Anexo XX	Projeto IPPDH-Brasil "Cooperação Humanitária Internacional voltada a migrantes, apátridas, refugiados e vítimas de tráfico de pessoas no MERCOSUL"

8

Anexo XXI	Texto do projeto de Decisão "Renovação do Mandato do Quinto
	Árbitro do Tribunal Permanente de Revisão"

Pela Delegação da Argentina Pablo Grinspun

Pela Delegação do Brasil
Antonio José Ferreira Simões

Pela Delegação do Paraguai Rigoberto Gauto Pela Delegação do Uruguai Gabriel Bellón

Pela Delegação da Venezuela Héctor Constant Pela Delegação da Bolívia Clarems Endara Vera